



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 075/13

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- **Processo Administrativo nº 06874/2013** - em favor da Empresa **SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA**, com base no art. 26, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 25 de junho de 2013.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Proc. Adm. nº 06874/13.
Memo. nº 238/13-SMSP.
SMSP/alm.
NC/alm.